



ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-PQ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se os servidores Maria Mônica Barbosa – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 024/2025 de 02 de Janeiro de 2025, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-PQ**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com o membro da equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONTERRANEA LOGÍSTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	51.932.359/0001-38
2.	UNISERV EMPREENDIMENTOS LTDA	12.515.817/0001-81
3.	NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.600.335/0001-83
4.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69
5.	R&L SERVIÇOS LTDA EPP	13.370.874/0001-82
6.	UJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	18.866.411/0001-20
7.	DTMAX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA ME	04.865.740/0001-41
8.	FG MENDONÇASERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	13.281.294/0001-19
9.	SS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	05.933.386/0001-08
10.	ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA	17.874.427/0001-11

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	SHOP CAR SERVIÇOS COMERCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELI – CNPJ 24.101.794/0001-48	<p>-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):</p> <p>9.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao DETRAN-CE. <u>Ausência de documento.</u></p> <p>9.6. Declaração explícita de disponibilidade da frota de veículos necessários para a execução dos serviços, declarando que os veículos são do mesmo tipo dos solicitados pelo município, tomando como base o Termo de Referência <u>Ausência de declaração.</u></p> <p>9.7. Declaração que os veículos e motoristas cumprem plenamente a todas as condições e exigências determinadas no edital e no código brasileiro de trânsito – CTB</p>



		<u>Ausência de declaração.</u>
2.	ALIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 28.452.925/0001-92	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução, assim apresentado(s): c) devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de Administração – CRA <u>Atestados apresentados em copias simples.</u>

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Francisca Sabrina Pinheiro
Francisca Sabrina Pinheiro
Membro

Italo Dantas Vieira
Italo Dantas Vieira
Membro